



LEI Nº 214/2006

RECONHECE O JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS COMO VEÍCULOS OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Gaúcha do Norte – MT, EDSON HAROLD WEGNER, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido o Jornal Oficial do Municípios, veículo de comunicação vinculado à AMM – Associação Matogrossense dos Municípios, como órgão de comunicação oficial deste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte – MT, 27 de março de 2006.

EDSON HAROLD WEGNER
Prefeito Municipal